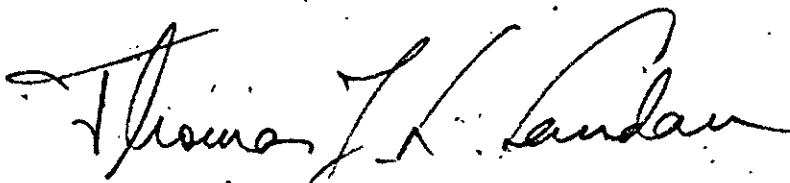


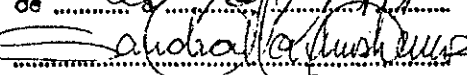


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 247/DES de 11.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 40.482 / 1969, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 13.120,00 m² necesária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Luz - Campos Altos, entre as estações 1088 + 12,70 e 1096 + 13,80, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ MARTINS PRIMO e situada na Fazenda Araras de Cima, município de Córrego D'Antas, Estado de Minas Gerais.


MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 94
de 29/5/71

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD